

ACTA N.º 12/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2009

No dia dezasseis de Junho do ano de dois mil e nove, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e cinquenta minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês, (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores.-----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período, foi lido e apresentado, pelos Senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, um pedido de informação com a referência 02/ Junho de 2009. Foram incluídos na ordem de trabalhos os seguintes assuntos:-----

- Utilização de viaturas; -----
- Construção da Biblioteca Municipal, (proposta);-----
- Plano Director Municipal e Plano de Pormenor da Rede, (proposta); -----
- XIV Edição da Rota do Vinho do Porto em Cicloturismo. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 2114-c, P. 3B-1/18.2): Do Presidente da Junta de Freguesia de S. Nicolau, a pedir a ratificação da acta da reunião anterior, (acta n.º 11/2009, item 3.2.2), uma vez que aí foi deferido um pedido de autocarros para um passeio com reformados e idosos e o que se pretende é que os mesmos se destinem a todos os interessados. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificada, por unanimidade, de acordo com o solicitado. Sobre este assunto os Senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto apresentaram declaração de voto. -----

2. Utilização da Piscina Municipal Descoberta:

1. (E. 2029-C/2009, P. 3B-1/18.4): Da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, a solicitar autorização para utilizar a piscina municipal descoberta, nas datas e horários que indica, no âmbito do Projecto “Mesão Frio Inteira” – PROGRIDE – Medida 1, acção n.º 24 – Centro de Actividades Lúdico – Pedagógicas.-----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. Ocupação da via pública:

1. Processo nº 2/2009 em que é requerente – Nuno Vasco da Silva Monteiro, a solicitar a ocupação de 40,10 m2 da Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, para nos meses de Julho e Agosto próximos, implantar uma esplanada amovível para servir de extensão ao seu estabelecimento de bebidas (café). -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, nos termos e condições que constam da informação prestada pelos Serviços Técnicos. -----

3. OBRAS MUNICIPAIS:

1. Construção da Biblioteca Municipal:

Sobre este assunto, pelos Senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, foi presente a seguinte PROPOSTA: -----

“Relativamente à obra de “Construção da Biblioteca Municipal”, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

□- Aprovar o anúncio, o programa de concurso e o respectivo caderno de encargos da empreitada;

No seguimento do não cumprimento da entrega da totalidade da documentação relativa a esta deliberação, que embora prometida pelo Senhor Presidente da Câmara não foi até ao momento cumprida, propomos a revogação da deliberação acima transcrita.

Não se pode produzir uma deliberação sem que os factos e documentos que a instruem sejam de forma inequívoca apresentados na sua totalidade e devidamente apreciados pelos membros do Executivo. Ora tal não aconteceu na última reunião, nem tão pouco se efectivou no período que lhe sucedeu; como tal é imperioso revogar a deliberação em mérito.

Mais se recorda que os documentos apresentados e rubricados pelos membros do Executivo, o projecto da empreitada, cuja aprovação pelos serviços da tutela governamental, estão datados de final de 2007, incluem um orçamento, que referencia os valores definidos para a empreitada;

Não nos parece aceitável que esses valores, tendo mais de 2 anos e não tendo merecido nenhuma revisão ou actualização, sejam os que definem o valor limite para a obra, (que é o exigível nos termos da actual legislação) não tendo em consideração a diferente conjuntura e custos e encargos dos trabalhos a realizar.

Como tal, consideramos ser de todo o interesse, revogar a inexacta e não correctamente instruída deliberação, a bem da exequibilidade e suporte financeiro da empreitada e da salvaguarda do interesse municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, com declaração de voto apresentada pelos subscritores da proposta. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia quinze de Junho, que acusa o saldo de seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos, (€ 662.937,98), valor este que integra a quantia de cento e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos (€ 151.827,87), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Documentos previsionais para o ano de 2009 e propostas anexas:

1. Alteração do mapa do pessoal:

Sobre este assunto foi apresentada, pelo Senhor Presidente da Câmara, a seguinte PROPOSTA:

“Tendo em vista a prossecução das atribuições que competem ao Município, designadamente no âmbito do desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular e a abertura, proximamente, do Gabinete de Inserção Profissional, torna-se necessário dotar o mapa de pessoal dos recursos necessários.

Aproveita-se ainda para efectuar ligeiros acertos que permitirão a melhor articulação e desenvolvimento das actividades noutras áreas. Assim, para efeitos do disposto no artigo 5º, nº 3 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, proponho a aprovação da alteração ao mapa de pessoal para o corrente ano de 2009, traduzida na adição dos postos de trabalho que constam do mapa anexo, os quais se encontram dentro dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 116/84, de 6 de Abril e não concorrem para os ultrapassar.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com os votos contra dos Senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, que apresentaram declaração de voto. -----

5. DIVERSOS:

1. Constituição de uma sociedade comercial anónima de direito privado, de capitais minoritariamente públicos que terá por objecto a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, exploração, manutenção e conservação de um Pavilhão Multiusos de uso colectivo e fim público na freguesia de São Nicolau, concelho de Mesão Frio:

Proposta de aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas, elaborado pelo Júri do procedimento. -----

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

2. Apoio Social / Manuais Escolares:

Sobre este assunto, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA: -----

“Considerando que:

É competência das Câmaras Municipais a Acção Social Escolar no 1º ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei nº 399-A-84 de 28 de Setembro);

Que nesta competência se pode incluir o apoio à aquisição de manuais escolares;

Que se estima que os encargos com este apoio ascenderão aproximadamente a €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), verba compatível para o Município;

Que o Município tem plena consciência da educação como factor de desenvolvimento.

Proponho:

-Que sejam oferecidos os manuais escolares a todas as crianças que frequentam as escolas do 1º ciclo do Ensino Básico no Concelho.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. Sobre este assunto, os Senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto apresentaram declaração de voto. -----

3. XIV Edição da Rota do Vinho do Porto em Cicloturismo:

(E. 2061-c, P. 3B-8/4): Da União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo, a pedir permissão para a realização, com passagem por Mesão Frio, no próximo dia 5 de Julho, da XIV Edição da Rota do Vinho do Porto em Cicloturismo. --

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

4. Plano Director Municipal e Plano de Pormenor da Rede:

Sobre este assunto, pelos Senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“No seguimento da deliberação relativa ao processo de revisão do PDM e de aprovação do Plano de Pormenor da Rede, propõe-se no sentido de promover e assegurar a participação e discussão pública, o seguinte:

- a divulgação através de todas as Juntas de Freguesia dos Mapas e Documentos do PDM em processo final de revisão;

-a definição de encontros nessas freguesias, em locais e datas a ser alvo de anúncio, com técnicos da autarquia e de responsáveis pelo elaboração do plano para esclarecimento dos interessados relativamente às definições e limitações definidas na nova versão do PDM.

- No que diz respeito ao Plano de Pormenor Rede pensamos que deveriam ser convidados todos os proprietários de parcelas de terreno incluídas no perímetro de implantação do Plano devidamente enumerados no Regulamento e Relatório do Plano, a

tomarem conhecimento do objecto da intervenção do plano. E deveria ser exposto na Rede de forma a poder ser consultado, por exemplo expondo-o na Igreja e definido datas para esclarecimento público da sua implementação.

Em suma, propõe-se a criação durante pouco mais de um mês de uma rede de informação municipal de divulgação aos interessados das bases dos planos e das suas condicionantes.

Foi este espírito de participação pública o anunciado na tomada de posse deste Executivo. Chegou a altura de o demonstrar e assegurar.” -----

DELIBERAÇÃO: Reprovada, por maioria com os votos dos Senhores Presidente da Câmara e vereadores António Osório e Luís Cortês e favoráveis dos proponentes, tendo estes apresentado declaração de voto. -----

5. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram doze horas e quinze minutos.-----

O Chefe de Divisão

O Presidente da Câmara